



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº. 2240 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

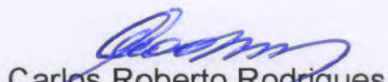
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO AREIÃO DO MATADOURO, com sede neste município, à Rua Areião do Matadouro, 690, Matadouro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.375.150/0001-54.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 28 de dezembro de 2011.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am